

## **Estudo comparado dos regulamentos de uso das indicações geográficas italianas e brasileiras para vinhos brancos elaborados com a variedade Riesling Itálico**

Henrique Neves<sup>1</sup> e Jorge Tonietto<sup>2</sup>

Cultivada tradicionalmente no nordeste da Itália, a variedade Riesling Itálico também adaptou-se à região vitivinícola da Serra Gaúcha, colonizada por imigrantes italianos a partir do final do século XIX, sendo importante na identidade e originalidade da produção de vinhos e espumantes brasileiros. Visando subsidiar o desenvolvimento de indicações geográficas (IG) no Brasil, foram comparados os Regulamentos de Uso (RU) das indicações geográficas italianas (Denominação de Origem Controlada – DOC e Denominações de Origem Controlada e Garantida – DOCG) e brasileiras (Indicação de Procedência – IP e Denominação de Origem – DO) que autorizam a elaboração de vinhos brancos tranquilos ou de espumante fino com a variedade Riesling Itálico. As variáveis do estudo dos Regulamentos de Uso incluíram os produtos autorizados, o percentual de participação da Riesling Itálico nos produtos, os sistemas de produção, a produtividade e a qualidade da uva para vinificação, além das características químicas e sensoriais dos vinhos. Os resultados identificaram, na Itália, a existência de 23 DOC que autorizam a elaboração de vinhos e/ou espumantes com a uva Riesling Itálico e nenhuma DOCG. No Brasil, a Riesling Itálico é utilizada na IP Vale dos Vinhedos e na IP Pinto Bandeira, bem como o RU da DO Vale dos Vinhedos (em vias de reconhecimento). Constatou-se que a Riesling Itálico é utilizada nas IG italianas e brasileiras como variedade principal (vinhos varietais) ou como variedade secundária (variedade para corte, variável em função da IG e do produto autorizado). Quanto à produtividade máxima por ha, os RU italianos exigem para vinhos tranquilos, em média, 12,1 t/ha e, como grau alcoométrico potencial mínimo da uva para vinificação, 10,5% em vol. No Brasil, as IG estabelecem os seguintes valores para produtividade/ha e álcool potencial da uva para vinificação: IP Vale dos Vinhedos – 20 t/ha e  $\geq 8,4\%$  vol.; IP Pinto Bandeira – 12 t/ha e  $\geq 9,6\%$  vol.; e, DO Vale dos Vinhedos – 10t/ha e  $\geq 11\%$  em vol. Os padrões diferenciados das IP em relação às DOC podem ser explicados por fatores naturais, em particular pelo clima e, pelo nível de exigência das IG, já que a IP no Brasil é equivalente à Indicação Geográfica Típica (IGT) italiana.

<sup>1</sup> Graduando no IFRS-BG. Rua Livramento 515, 95700-000 Bento Gonçalves, RS. Henrique.neves@bento.ifrs.edu.br. Estagiário Embrapa Uva e Vinho. Bolsista FAPERGS

<sup>2</sup> Dr., Pesquisador da Embrapa Uva e Vinho